MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO
Título da Proposta: Professor de atendimento educacional especializado: trilhando caminhos inclusivos no *Campus* Restinga.
Proponente: Direção Geral
Campus: Restinga
Objetivo da contratação de Professor Visitante: *de acordo com os itens 1.1 deste edital* II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável; III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente; VIII - contribuir para a formação nos diferentes níveis de ensino ofertados no IFRS
Área e subáreas do conhecimento para a atuação do Professor Visitante: Área: Educação Subárea: Educação especial
Tipo de solicitação: ( ) Renovação (X) Nova Proposta

2. SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA PROPOSTA PROPOSTA (Necessário preenchimento somente para tipo de solicitação Renovação, marcada no item 1.)

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA JUSTIFICAR A RENOVAÇÃO
Descrever de forma detalhada as atividades realizadas e perspectivas para sequência das atividades.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA PROPOSTA
Justificativa para contratação do Professor Visitante de acordo com o(s) objetivo(s) proposto(s)
No campus Restinga, em 2021/2, chegaremos a 50 estudantes com necessidades educacionais específicas e 28 Planos Educacionais Individualizados distribuídos em 12 cursos ofertados na Instituição. Desta forma, consideramos importante a contratação de um professor de atendimento educacional especializado (AEE), profissional especializado previsto em lei, para que por meio da sua atuação, possa contribuir para quebrar as barreiras pedagógicas e atitudinais juntamente com docentes e técnicos administrativos da Instituição, de modo a promover e garantir o direito de aprender dos estudantes, avançando, desta forma, para efetiva participação e aprendizagem desses estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE).

Hoje o Campus Restinga não conta com um profissional de Atendimento Educacional Especializado, e entendemos que, ao contratar um professor visitante, para atuação no (AEE), a instituição estará cumprindo melhor o seu dever, garantindo melhor os direitos dos estudantes com (NEE) previstos na legislação nacional e em documentos normativos do IFRS, relacionados às ações inclusivas, que são fundamentais para promover o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes com NEE, a saber:

I – A legislação nacional, mais especificamente:
a) o art. 3º, inciso IV, o art. 5º e o art. 208, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
b) os arts. 58 e 59 da Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013;
c) as metas 3, estratégia 3.7, e 4, estratégia 4.4, da Lei nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
d) a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que orienta os processos de inclusão no Brasil, inclusiva a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
e) o Decreto 6.949 de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
f) o Decreto 7.611 de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado;
g) a Lei de Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146 de 2015, e os documentos orientadores educacionais dela decorrentes;
h) a Lei 13.409 de 2016 que altera a Lei nº 12.711, de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
i) a Resolução CNE/CEB 04 de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
j) a Resolução CNE/CEB 04 de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
k) a Nota Técnica 106 do MEC/SECADI/DPEE de 2013, que orienta a implementação da Política Institucional de Acessibilidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
l) a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida de 2020.
II - Os principais documentos normativos relacionados às ações inclusivas do IFRS, mais especificamente:
a) As metas institucionais aprovadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS;
b) A Organização Didática do IFRS;
a) A Resolução 22 de 2014, que aprova a Política de Ações Afirmativas do IFRS;

b) A Instrução Normativa 07 de 2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

Ressaltamos que o Campus Restinga iniciou suas atividades em 2010, sem estudantes com necessidades educacionais específicas, como parceiro de instituições do bairro que trabalhavam com Educação Especial. De lá para cá, construímos um lugar de acolhimento a essa demanda, inicialmente articulada a essas instituições que passaram a nos visualizar como um local que se propõe a construir e realizar esse trabalho.

Nos anos mais recentes, constituímos a cultura de inclusão em favor da diversidade. Assim, solidificando a sistematização dos acompanhamentos com os instrumentos e profissionais que temos, desde a acessibilidade estrutural, passando por formações e capacitações, até o diálogo profundo que vem sendo travado para a construção dos atendimentos. A presença de um profissional especializado, seria de grande valia na contribuição do trabalho que já existe e também no seu avanço.

Atuação do Professor Visitante no ensino de pós-graduação e/ou de graduação e/ou ensino técnico

A atuação do professor visitante para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no ensino de graduação e/ou ensino médio técnico será desenvolvida de forma indissociável com pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do *campus* . Nessa perspectiva, o professor visitante irá colaborar com o desenvolvimento do ensino e de práticas que visem promover a inclusão e acessibilidade curricular no campus Restinga. Para isso, o professor visitante irá:

a) elaborar critérios de identificação de demandas de estudantes ingressantes para Atendimento Educacional Especializado, bem como critérios de identificação de estudantes que possam vir a apresentar necessidade de atendimento durante o processo de ensino e de aprendizagem;
b) organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade que atenuem as barreiras para a plena participação de estudantes nos espaços e tempos escolares, considerando suas necessidades específicas;
c) orientar docentes e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados, para o pleno desenvolvimento do plano educacional individualizado, contribuindo de forma efetiva para a autonomia dos estudantes;
d) disponibilizar programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros;
e) orientar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no Atendimento Educacional Especializado na sala de

aula e nos demais espaços escolares, buscando auxiliar no desenvolvimento individual do aluno;

f) produzir e disponibilizar materiais didáticos acessíveis, que serão utilizados na sala de AEE, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios do ensino e da aprendizagem, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo, para qualificar as aprendizagens do estudante na sua turma regular;

g) orientar o uso e zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos destinados ao Atendimento Educacional Especializado;

h) favorecer a articulação entre Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, o Setor de Ensino e Docentes com vistas ao desenvolvimento de ações integradas que qualifiquem os atendimentos educacionais especializados;

i) propor a realização de estudos e pesquisas com base nas práticas pedagógicas desenvolvidas nos atendimentos educacionais especializados a fim de contribuir com a produção de conhecimento com a formação continuada dos docentes e técnicos administrativos em educação;

j) desenvolver atividades próprias do Atendimento Educacional Especializado, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes previstas na Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, visando sobretudo o cumprimento do Plano Nacional de Educação em sua meta 4, de garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

k) conhecer e transpor à prática do *campus*, a Instrução Normativa PROEN Nº 07, de 04 de setembro de 2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS;

l) observar, analisar e avaliar como o *Campus* Restinga, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, vem operacionalizando e executando o Plano Educacional Individualizado;

m) propor, coordenar e gestar metodologias de trabalho para qualificação dos fluxos já existentes nos procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do *Campus* Restinga;Complementar e/ou suplementar, a todos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e escuta a família e ao estudante;

n) complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes, público-alvo do AEE e estudantes com NEE, com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

o) orientar os demais professores do estudante sobre como intervir na sala de aula regular;
p) elaborar relatório de médio a longo prazo para descrever as habilidades desenvolvidas pelo estudante no período letivo.
q) participar de reuniões com os demais profissionais que atuam junto ao estudante.
r) manter atualizados todos os registros de atendimentos do estudante com data e assinatura nos documentos.
s) desenvolver uma metodologia de trabalho que esteja de acordo com os documentos que balizam as ações inclusivas no IFRS:
    1. as metas institucionais aprovadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS;
    2. a Organização Didática do IFRS;
    3. a Resolução 22 de 2014, que aprova a Política de Ações Afirmativas do IFRS;
    4. a Instrução Normativa 07 de 2020, que regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

Atuação do Professor Visitante em atividades de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação do *campus*

A atuação do professor visitante para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), nos eixos pesquisa e extensão, será desenvolvida de forma indissociável com o ensino. Nessa perspectiva, o professor visitante irá colaborar com o desenvolvimento de pesquisas, conhecimentos e ações que visem promover a inclusão e acessibilidade curricular no campus Restinga. Para isso, o professor visitante irá:

a) auxiliar os docentes e técnicos administrativos em educação no desenvolvimento e escrita de projetos de pesquisa para agências de fomento externo que tenham como objetivo promover a acessibilidade e inclusão escolar e fomentar experiências de iniciação científica para os estudantes do ensino médio técnico e superior, especialmente, do curso de Letras em Português e Espanhol contribuindo para a qualificação da formação docente destes estudantes;
b) desenvolver linha de pesquisa na área de educação inclusiva e acessibilidade na Educação Profissional Tecnológica (EPT) com a colaboração dos diferentes saberes de que dispõem os cursos do campus Restinga.

A atuação do professor visitante no eixo extensão terá como objetivo fortalecer as ações do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) tanto da comunidade interna quanto externa. Também deverá atuar apoiando e auxiliando a proposição de projetos de extensão que contem com a participação dos estudantes de Letras e dos demais estudantes do campus de modo a contribuir para pensar e

melhorar as condições de acessibilidade e inclusão escolar no campus e na comunidade externa. Para isso o professor visitante irá:

a) subsidiar servidores no que se refere a assuntos relacionados à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEEs) juntamente com o Napne, em especial, no que se refere à construção dos Planos de Ensino Individualizados (PEIs);
b) auxiliar os docentes na adequação dos materiais didáticos e apoiar os servidores no atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no ambiente escolar;
c) capacitar servidores e estudantes com NEE para o uso dos recursos de tecnologia assistiva disponíveis na sala do Napne;
d) organizar ações e eventos de extensão que promovam a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade;
e) incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições de atendimento às PNEEs próximas ao campus Restinga e fortalecer o diálogo e as ações com a Escola Municipal de Educação Fundamental Tristão Sucupira Vianna;
f) auxiliar na proposição de cursos de curta duração (FIC – Formação Inicial e Continuada de até 160 horas) que visem a capacitação da comunidade interna e externa nas diversas áreas cujo objetivo principal seja a inclusão de PNEEs;
g) promover a divulgação de informações e resultados de estudos e projetos de extensão e pesquisa sobre a temática, no âmbito interno e externo do campus, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
h) promover ações que visem a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, em parceria com a Incubadora Tecnológica Social do campus Restinga, em ações desenvolvidas que tenham essa mesma finalidade.

Impacto esperado com a contratação do Professor Visitante.

O Campus Restinga possui hoje 71 docentes (49 efetivos, 05 substitutos e 08 temporários) que atendem a 12 cursos. Nesses 12 cursos, em 2021/2 chegaremos a 28 Planos Educacionais Individualizados e 50 estudantes com necessidades educacionais específicas, conforme a distribuição a seguir:

CONTAGEM POR CURSO	Nº de ESTUDANTES
EMI ELETRÔNICA	2
EMI INFORMÁTICA	5

EMI LAZER	2
PROEJA AGROECO.	7
PROEJA COMÉRCIO	3
PROEJA RH	1
SUB GUIA TURISMO	3
SUP LIC LETRAS	5
SUP TEC ADS	12
SUP TEC EI	1
SUP TEC GDL	6
SUP TEC PG	3
Total estudantes com NEE	**50**

No trabalho de acompanhamento, envolvem-se diretamente com os estudantes, além dos docentes de cada curso/turma, mais 3 profissionais de referência: a Coordenação de Curso, um servidor técnico administrativo do Setor de Ensino e um servidor que compõe o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Esse grupo de pessoas acompanha os 28 Planos Educacionais Individualizados com diferentes níveis de adaptação curricular, acolhendo como principais especificidades o trabalho com estudantes surdos, cegos e com baixa visão, transtornos globais do desenvolvimento, sofrimento psíquico crônico ou agudo, além de imbricadas questões sociais relacionadas ao público assistido.

No que se refere ao ensino, o recebimento de um docente visitante, impactará, em cascata: (1) os estudantes diretamente atendidos pelos profissionais e docentes envolvidos no trabalho de atenção à aprendizagem desses; (2) todos os estudantes das turmas com inclusão e todos os demais docentes e servidores que, não ligados à atenção direta a estes estudantes, podem construir e participar conjuntamente das atividades de formação docente; (3) da construção de metodologias de aprendizagem inovadoras; (4) e do trabalho de construção do conhecimento a respeito das metodologias implementadas.

No que se refere à intersecção ensino, pesquisa e extensão, esse profissional pode, através de projetos de ações indissociáveis, gerar impactos para a construção de conhecimentos e em produções científicas voltadas para: (1) a análise local das práticas de inclusão; (2) o levantamento do histórico do trabalho realizado até o presente momento; (3) articulação entre as diferentes práticas e os resultados obtidos pela unidade no que se refere ao acesso e no que se refere ao sucesso escolar; (4) a análise da relação entre à inclusão

educacional e as transformações curriculares; (5) a avaliação dos currículos e suas possibilidades inclusivas, entre outros.

Deste modo, este profissional contribuirá diretamente para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, para a execução de programas de capacitação docente e, ainda, para a formação nos diferentes níveis de ensino ofertados no Instituto. A atuação de um profissional de Atendimento Educacional Especializado impactará, sobretudo, em intervenções institucionais que nos propiciem a construção conjunta com este profissional nos caminhos para permanência, para aprendizagens significativas e para a minimização dos índices de insucesso escolar e de rompimentos de vínculos com os estudantes que precisam de atendimento diferenciado. Somando essas intenções, o maior impacto e a principal finalidade é o Bairro Restinga, no acesso à oferta de uma educação inclusiva e de qualidade, para a comunidade na qual estamos inseridos, e para a qual todos os nossos esforços estão voltados.

GARANTIAS E COMPROMISSOS DA DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS*

Declaramos, formalmente, ter conhecimento das regras e cláusulas que regem o Edital para Distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS. Garantimos que o campus possui condições de pessoal, espaço físico e infraestrutura para o acolhimento do Professor Visitante e o desenvolvimento de suas atividades. Reafirmamos o compromisso da Gestão do campus com a manutenção dos equipamentos e insumos destinados ao atendimento das demandas dos estudantes com NEE. Também o compromisso em organizar o espaço existente, atualmente na sala 405, que será compartilhada com Napne e Nead. Assim como o compromisso com a manutenção do percentual, destinado ao fomento interno de projetos de ensino, extensão, pesquisa e inovação e o compromisso da manutenção das bolsas monitoria que possuem papel fundamental no auxílio aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

E, finalmente, o total apoio à consolidação da Política de Ações Afirmativas do IFRS.

RUDINEI MULLER:49486942072 — Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072 Dados: 2021.09.17 08:39:44 -03'00'

Assinatura do Proponente

RUDINEI MULLER:49486942072 — Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072 Dados: 2021.09.17 08:40:09 -03'00'

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral do *Campus*